ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2006

Aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua primeira reunião extraordinária deste exercício, convocada pela Senhora Presidente a pedido do Senhor Prefeito, conforme o seguinte ofício: ***"Varginha, em nove de janeiro de dois mil e seis. Ofício número 08/2006- Assunto- Solicita Convocação Extraordinária da Câmara - Serviço : Secretaria Geral. Senhora Presidente: Em conformidade com o disposto no artigo 28, inciso I, combinado com o inciso XIX do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Varginha, vimos solicitar a Vossa Excelência a fineza de convocar extraordinariamente a Câmara para deliberar, em caráter de urgência, sobre as seguintes matérias: - Projeto de Lei 01/2006- Proposta de Emenda à Lei Orgânica – Altera a Redação do Artigo 114 da Lei Orgânica do Município de Varginha. – Projeto de Lei 02/2006, Altera a Redação do Artigo 3° da Lei Municipal número 3.489/2001, que Dispõe Sobre o Programa de Ajuda Alimentação a Servidores Municipais e Dá Outras Providências. – Projeto de Lei 03/2006, Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos Efetivos na Estrutura Administrativa do Município de Varginha e Dá Outras Providências. – Projeto de Lei 04/2006 , Autoriza o Município a Apoiar a Realização do Carnaval de 2006. – Projeto de Lei 05/2006 – Altera a Redação do Artigo 1° da Lei Municipal número 4.382/2005. – Projeto de Lei 06/2006 – Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro ao Motor Clube Sul Mineiro – Motorsul. E Demais Projetos que estão sendo elaborados e serão remetidos em tempo oportuno. Agradecendo***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

antecipadamente pela atenção e providências a respeito, renovamos a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares nossos protestos de real estima e particular apreço. Atenciosamente – Mauro Tadeu Teixeira – Prefeito Municipal. Exmª Sra. Meryvone Mansur Biscaro – DD Presidente da Câmara Municipal – NESTA. À hora marcada, nove horas, ausente a Vereadora Myriam Sant`Ana, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do Dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Rogério Bueno. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** este Secretário iniciou a reunião com a leitura do ofício do Senhor Prefeito transcrito acima e em seguida leu as mensagens que encaminharam os seguintes matérias: **1)**Projeto de Lei 01/2006 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica , Altera a Redação do Artigo 114 da Lei Orgânica do Município de Varginha. O Vereador Vérdi Lúcio Melo solicitou dispensa dos interstícios legais para que fosse apresentado Parecer e o mesmo fosse discutido e votado em 1ª instância na presente reunião, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **2)** Projeto de Lei 05/2006 – Altera a Redação do Artigo 1° da Lei Municipal número 4.382/2005 . O Vereador Fernando Guedes solicitou dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com aprovação unânime do Plenário. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final.**3)** Projeto de Lei 02/2006, Altera a Redação do Artigo 3° da Lei Municipal número 3.489/2001, que Dispõe Sobre o Programa de Ajuda Alimentação a Servidores Municipais e Dá Outras Providências. **4)** Projeto de Lei 03/2006, Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos Efetivos na Estrutura Administrativa do Município de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Varginha e Dá Outras Providências. **05)** Projeto de Lei 04/2006, Autoriza o Município a Apoiar a Realização do Carnaval de 2006. **06)** Projeto de Lei 06/2006 – Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro ao Motor Clube Sul Mineiro – Motorsul. Todos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte , Turismo e Lazer. O Vereador Vérdi Lúcio Melo solicitou dispensa dos interstícios legais para que fosse apresentado Parecer ainda na presente reunião, sobre os seguintes Projetos: número dois e número quatro. Mesma solicitação fizeram os seguinte Vereadores: Rogério Bueno, para o Projeto número seis, e Reginaldo Tristão para o Projeto número três. **Pareceres das Comissões: A Comissão e Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: **1)** Autoriza o Município de Varginha a Apoiar a Realização do Carnaval 2006- Parecer e Emenda. **2)**Proposta de Emenda à Lei Orgânica - Altera a Redação do Artigo 114 da Lei Orgânica do Município de Varginha . **3)** Altera a Redação do Artigo 3° da lei Municipal n°. 3.489/2001, que Dispõe Sobre o Programa de Ajuda Alimentação a Servidores Municipais e Dá Outras Providências. **4)** Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro ao Motor Clube Sul Mineiro – Motorsul. **5)** Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos Efetivos na Estrutura Administrativa do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **6)** Proposta de Emenda à Lei Orgânica- Altera a Redação do Artigo 114 da Lei Orgânica do Município de Varginha. Para a Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª Discussão e Votação.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação, Projeto de Lei **4.386**, Altera a Redação do Artigo 1° da Lei Municipal 4.372/2005. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação**, Proposta de Emenda à Lei Orgânica- Altera a Redação do Artigo 114 da Lei Orgânica do Município de Varginha. Aprovada por unanimidade. Em poder da Mesa Diretora aguardando interstícios de dez dias, de acordo com Parágrafo 1° do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal. Os demais Projetos não puderam ser discutidos na presente reunião tendo em vista que a Vereadora Myriam Sant´Ana , membro da Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, encontra-se ausente. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente encerrou a presente reunião convocando outra para amanhã, dia dezessete, neste mesmo local, às nove horas, em caráter extraordinário, para tratar das matérias acima mencionadas, receber Pareceres das Comissões e algum Projeto que porventura for enviado pelo Chefe do Executivo. Para constar eu, Leonardo Vinhas Ciacci, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
PRESIDENTE

LEONARDO VINHAS CIACCI
SECRETÁRIO

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br